



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, as membras Juliana Tofanini Rezende e Maria de Lourdes Carrinho Calegari e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de novembro de 2024 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Deliberação sobre ofício nº 018/2024 encaminhado pela Diretora Executiva;** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de novembro, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 271.524,01** e no exercício de **R\$ 5.361.417,97**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 11.789,03** e no exercício de **R\$ 472.252,42**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 135.761,89** e no acumulado **R\$ 1.485.134,75**; arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$17.217,37** e no acumulado **R\$ 130.223,02**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 7.373,83** e no exercício **R\$ 605.856,16**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 443.666,13** e acumulado do exercício de **R\$ 8.054.884,32**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 375.267,29** e o acumulado do exercício **R\$ 3.776.132,92**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 58.061,77** e acumulado no exercício **R\$ 617.210,11** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 18.975,23** e acumulado no exercício **R\$ 221.806,17**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de outubro de **R\$ 449.273,54** e acumulado no exercício de **R\$ 4.621.272,77**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 94.757,95** (0,55%) no mês de novembro, o que fez com que o montante total de retorno aumentasse para **R\$ 1.068.551,81** (6,79%) e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/11/2024 é de **R\$ 17.341.415,70**. A taxa de retorno das aplicações no mês de novembro (0,55%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de novembro (0,75%), o que fez com que pelo terceiro mês consecutivo o retorno do mês ficou abaixo da meta de retorno, fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (6,79%), fique mais longe da meta de retorno de (8,90%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 4,81% mais IPCA para o ano de 2024. O mês de novembro foi o mês subsequente onde o Comitê de Investimentos fez algumas mudanças nas aplicações do fundo, tentando reverter o baixo retorno dos investimentos, o que se pode verificar que ainda não surtiu o efeito desejado. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores,

[Handwritten signatures]





conforme Lei Complementar nº 271/2024, verificou-se o montante de **R\$ 947.470,10** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de novembro do município, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 132.645,73** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 265.291,66** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 397.937,39** e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 23.936,77** para o mês de novembro, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.351,13** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 6.702,29** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**, perfazendo um valor de arrecadação total de **R\$ 10.053,42**. Passamos então para o tópico 4 e a Sra. Claudirene informou que recebeu em cópia, um ofício encaminhado pela Diretora Executiva Sra. Elza ao Conselho de Administração. Continuando a Sra. Claudirene apresentou também a resposta do GesCon – Gestão de Consultas da Secretaria de Políticas de Previdência Social sobre os questionamentos feitos pela Sra. Elza. Na resposta o GesCon informou que após análise da Lei Complementar nº 271/2024, em relação ao custo suplementar, que a contribuição seria aplicável a partir da data de 19 de junho de 2024 por Aporte Financeiro no valor de R\$:1.340.698,05 em Conta Específica e que de acordo com os balancetes de receita do mês Julho de 2024, o município já repassou ao RPPS o valor de R\$:2.934.244,67, desta forma, os valores pagos em excesso podem ser ajustados em aportes subsequentes ou tratados com crédito ao ente federativo. A Sra. Claudirene também comunicou que recebeu a resposta do ofício nº 004/2024 encaminhado na data de 13 de novembro de 2024 a Diretoria Executiva do RPPS e ao setor de Recursos Humanos sobre informações sobre o processo de devolução do desconto maior que foi realizado no 13º salário no ano de 2023, a Sra. Claudirene fez a leitura da resposta da Sra. Elza sobre o ofício acima citado, onde a mesma informa que já está sendo feito o levantamento e os cálculos para a devolução do valor descontado a maior do 13º salário do funcionários efetivos e que a devolução acontecerá a partir do início do ano de 2025.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar as contas do mês de novembro de 2024.

Meridiano/SP, 27 de dezembro de 2024.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membra Titular Presidente


Juliana Tofanini Rezende
Membra Titular




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124

CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo

Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


Fernando Augusto Suzuki
Membro Titular


Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Membra Titular

